

PORTARIA Nº 301/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3772, de 17/04/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de abril:

Mat.	Nome
31	Jose Humberto Alves Da Costa
464	Vanda Alves De Alencar
736	Jonilson Nunes Miranda
7778	Lourivando Andrade Araujo
9834	Normanda Cortez Da Silva
14909	Carla Araujo Vieira
16240	Pavilla Roana Lima Dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral